

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n.º 036, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para o contido no protocolado n.º 16.218.971-9, que desempenho do estágio probatório da servidora

**RESOLUÇÃO**

Art. 1.º Declarar a estabilidade a partir de 1.º de Roseli Costa Correia, RG n.º 5.284.120-8/PR, no de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem de resultando de servidora APTA para o exercício Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)  
**Dr. Cesar Augusto Neves Luiz**  
(Cesar Neves)  
Secretário de Estado da Saúde

60050/2022

**RESOLUÇÃO SESA N.º 442/2022**

Dispõe sobre ato formal de indicação do Agente de Ouvidoria e Transparência no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4.º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8.º, inciso IX do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando o Decreto Estadual n.º 10.757, de 11 de abril de 2022; e,

- considerando o disposto na Resolução CGE n.º 077, de 08 de dezembro de 2020, da Controladoria Geral do Estado, em seu artigo 1.º, que refere-se sobre a necessidade de indicação de Agente de Ouvidoria e Transparência pela autoridade máxima do órgão ou entidade, assim como o contido no protocolo n.º 18.095.758-8.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora Lais Alves Ventura, R.G.: 9.145.981-7/PR e CPF:040.823.349-47, como Agente de Ouvidoria e Transparência no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2.º Alterar o item "b" do artigo 2.º da Resolução SESA n.º 069, de 20 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: b) Lais Alves Ventura, R.G.: 9.145.981-7/PR – Agente de Ouvidoria e Transparência;

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA n.º 891, de 27 de setembro de 2021.

Curitiba, 13 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente  
**Dr. César Augusto Neves Luiz**  
(César Neves)  
Secretário de Estado da Saúde

60185/2022

**PORTARIA FUNEAS N.º 266 – 8 DE JUNHO DE 2022**

Súmula: Designa servidor para exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS n.º 5 de 30 de março de 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar NELCEMARA VIEIRA RUDEK, RG n.º 8.293.896-6/PR, para exercer a função de Coordenadora, junto à Coordenação de Unidade de Terapia Intensiva (CUTI) do Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), a partir de 13 de junho de 2022, ficando em consequência destituída da função de Assistente Nível I junto ao Núcleo de Hotelaria e Nutrição (NHN).

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 8 DE JUNHO DE 2022.

(assinado digitalmente)  
**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)  
**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo  
59936/2022

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:  
692465323**

Documento emitido em 02/10/2023 09:25:52.

**Diário Oficial Executivo  
Nº 11197 | 14/06/2022 | PÁG. 53**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

S. N.º 267 – 8 DE JUNHO DE 2022

exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS n.º 5 de 30 de março de 2022.

do Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA), no Núcleo de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar JEFFERSON MATHIAS DE PAULA, RG n.º 5.711.897-0/PR, para exercer a função de Assistente Nível I, junto ao Núcleo de Hotelaria e Nutrição (NHN) do Hospital Regional de Guarapuava (HRGUA) a partir de 13 de junho de 2022, ficando em consequência destituído da função de Coordenador, junto à Coordenação de Unidade de Terapia Intensiva (CUTI).

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 8 DE JUNHO DE 2022.

(assinado digitalmente)  
**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)  
**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo  
59939/2022

**Secretaria de Estado da  
Justiça, Família e Trabalho****DELIBERAÇÃO N.º 029/2022 | CEAS/PR**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido extraordinariamente no dia 08 de junho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando as alterações na composição do Biênio 2021-2023, realizadas em 2022;

Considerando Seção III do Regimento Interno deste Conselho, em seus Art. 18 e 19, que versam sobre as Comissões Temáticas que constituem a estrutura e o funcionamento do CEAS/PR;

**DELIBERA**

**Art. 1.º** Pela aprovação da recomposição das Comissões Temáticas Permanentes, conforme Anexo I desta Deliberação.

**Art. 2.º** Esta Deliberação entra em vigor em 8 de Junho de 2022.

Curitiba, 08 de Junho de 2022.

PUBLIQUE-SE

Larissa Marsolik  
Presidente do CEAS/PR

Renann Ferreira  
Vice-Presidente do CEAS/PR

**ANEXO I**

<b>(1). Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo</b>		
Membros Governamentais		Representação
<b>Titular</b>	<b>Renata Mareziuzek dos Santos(1)</b>	SEJUF-DAS
Suplente	Larissa Marsolik(1)	SEJUF-DPSE
<b>Titular</b>	<b>Maiara de Almeida Abreu (6)</b>	SEJUF-GAB
Suplente	Vandete Acoverde Silva (6)	SEJUF-ER/PG
<b>Titular</b>	<b>Jhonathan Braghini</b>	SEPL
Suplente	Thiago de Angelis	SEPL
Membros Sociedade Civil		Representação
<b>Titular</b>	<b>Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (13)</b>	Entidades
Suplente	José Lopes Júnior dos Santos (13)	Entidades
<b>Titular</b>	<b>Carlos da Silva (2)</b>	Usuários SUAS
Suplente	Cristiane Cardoso De Oliveira (2)	Usuários SUAS
<b>Titular</b>	<b>Adrianis Galdino da Silva Júnior (6)</b>	Trabalhadores
Suplente	Adriana Pidorodesk(6)	Trabalhadores

**(1). Comissão de Políticas Sociais**

Membros Governamentais		Representação
<b>Titular</b>	<b>Ticyana Paula Beghini (2)</b>	SEJUF-DPSB
Suplente	Magali Socher Luiz (2)	SEJUF-DPSB
<b>Titular</b>	<b>Paula Cristina Calsavara (3)</b>	SEJUF – NG-PR
Suplente	Patrícia Cavichiolo Tortato (3)	SEJUF - DPSE
<b>Titular</b>	<b>Delvana Lucia de Oliveira (10)</b>	SEED